



teresina, 24 de novembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 799/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a limpeza e sanitização periódica das agências bancárias para evitar transmissão de doenças infectocontagiosas, dentre estas a COVID-19, no intuito de proteger seus funcionários e clientes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação realizada: Proposição Incluída

Próxima Fase: Para Votação em 1º Turno

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo